



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), EM AMBIENTE WEB, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO, FORNECIMENTO DE ALERTAS E POSSIBILIDADE DE CONSULTAS/ATENDIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DESTERRO DO MELO.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de licença de uso de software, na modalidade SaaS (Software as A Service), em ambiente Web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de consultas/atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação de Desterro do Melo;

Considerando que a empresa Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda, CNPJ 37.658.395/0001-24, conforme prova dos documentos anexos aos autos, inviabiliza de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil reais) estando este preço compatível com contratações similares;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda, CNPJ 37.658.395/0001-24, para contratação de licença de uso de software, na modalidade SaaS (Software as A Service), em ambiente Web, compreendendo os módulos de gestão, capacitação, fornecimento de alertas e possibilidade de consultas/atendimentos para a Secretaria Municipal de Educação de Desterro do Melo, pelo valor total de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil reais) anual, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 10 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL